PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 097/2023 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade e considerando o laudo médico pericial do Médico do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica readaptada, e RELOCADA a servidora pública, Sr. ª SILVANETE DIAS DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 0777-3, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica – I B, com exercício laboral na Secretária de Educação, devendo exercer suas atribuições funcionais Administrativas na EMEF MARIA ELENITA VASCONCELOS CARVALHO, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 01 de agosto de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230804091047**
Título	PORTARIA N° 097/2023 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	01/08/2023
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/08/2023 — Edição 01725. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230804091047&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 19:54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230804091047**, intitulada **PORTARIA N° 097/2023 - DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/08/2023

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Portaria readapta e reloca a servidora pública Silvanete Dias de Brito Azevedo, matrícula nº 0777-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – I B, com exercício laboral na Secretaria de Educação, para exercer suas atribuições funcionais administrativas na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, servindo-lhe o presente ato de título. A medida considera a necessidade de regularizar a alocação de pessoal nas unidades administrativas do município e o laudo médico pericial do Médico do Trabalho, com fundamento na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normativos aplicáveis. Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando a Portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230804091047&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 19:54